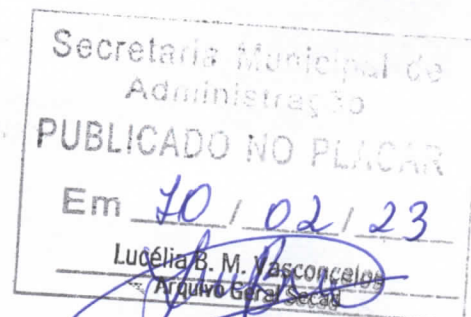




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0183 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.



“Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e adota outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista, o que dispõe o Decreto nº. 276/2014, de 09 de abril de 2014 c/c a Portaria MPS nº 170/2012, de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 29/2023 – GURUPI-PREV, que indica nova composição para o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - GURUPI PREV, em conformidade com o Decreto nº. 276/2014, de 09 de abril de 2014 c/c a Portaria MPS nº 170/2012, de 25 de abril de 2012, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES – Titular,
GENESÍLIO FRANÇA CARVALHO – Suplente,
KÁRITA CARNEIRO PEREIRA – Titular,
PATRÍCIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA – Suplente.

2 - REPRESENTANTES DO GURUPI PREV:

MARILDE MARTINS DE SENA – Titular
RICARDO BUENO PARÉ – Suplente

Art. 2º As funções e competências do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - GURUPI PREV são determinadas pelo Decreto nº. 276/2014, de 09 de abril de 2014.

Art. 3º Não será concedida nenhuma remuneração aos membros do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - GURUPI PREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto Municipal nº, 946, de 29 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal